

ATA Nº 02/2024 – EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros que integram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a segunda reunião extraordinária do ano de 2024, que ocorreu de forma online pelo link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-0xx-zj2-xra>. **Presentes:** Ana Ligia Bragueto Costa (SEJU), Andréa Damasceno (OAB/PR), Camila Duda (SESP), Dulce Bais (UFPR), Everson Santos (DEPPEN), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Juliane Maria Fonseca Silva (SEED), Luana Neves (DPE), Ricardo da Costa (PMPR), Ticyana Paula Begnini (SEDEF) e Thiago Massolin (COMPACTA). **Falta Justificada:** Marisa da Costa e Maristela Sousa, ambas representantes da SESA. A presidente Juliane Fonseca deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e esclarecendo a necessidade de convocar uma reunião extraordinária. A pauta principal abordava a **"Emissão de parecer do CONESD referente à Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas"**. A solicitação para esta reunião partiu do Colegiado de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas sobre Drogas – COPEN, com o objetivo de discutir as implicações da resolução e preparar um panorama do estado do Paraná para a reunião nacional, além de contribuir com a elaboração de uma nota técnica do COPEN ao CONAD. Durante o debate, a conselheira Andréa sugeriu que o tema fosse encaminhado para a Comissão de Legislação e Normas, a fim de elaborar um parecer técnico detalhado. Essa sugestão foi apoiada pela representante da DPE, Dra. Luana. A conselheira Ticyana (SEDEF) destacou a importância de envolver as representantes da SESA, dado que a questão está relacionada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O conselheiro Thiago (COMPACTA) observou que, como o tema envolve o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas, deveria ser inicialmente discutido pela Comissão de Tratamento antes de ser encaminhado à Comissão de Legislação e Normas. Após discussão, ficou decidido que ambas as comissões trabalhariam em conjunto. Foi agendada uma reunião para o dia 5 de agosto, com o objetivo de incluir representantes do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA. A versão final do parecer deverá ser entregue até 12 de agosto, para ser aprovada na reunião ordinária de 14 de

agosto de 2024. Com a definição das deliberações, os conselheiros passaram para a segunda pauta da reunião, que tratava do "**Direito à privacidade, liberdade de pensamento, consciência e religião/espiritualidade**", um tema em elaboração pelo Colegiado de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas Sobre Drogas, disponível em outro link de acesso. Sem outras deliberações a serem feitas, a reunião foi encerrada. Eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela presidente.

Camila Duda

Secretária Executiva

Juliane Maria Fonseca Silva

Presidente